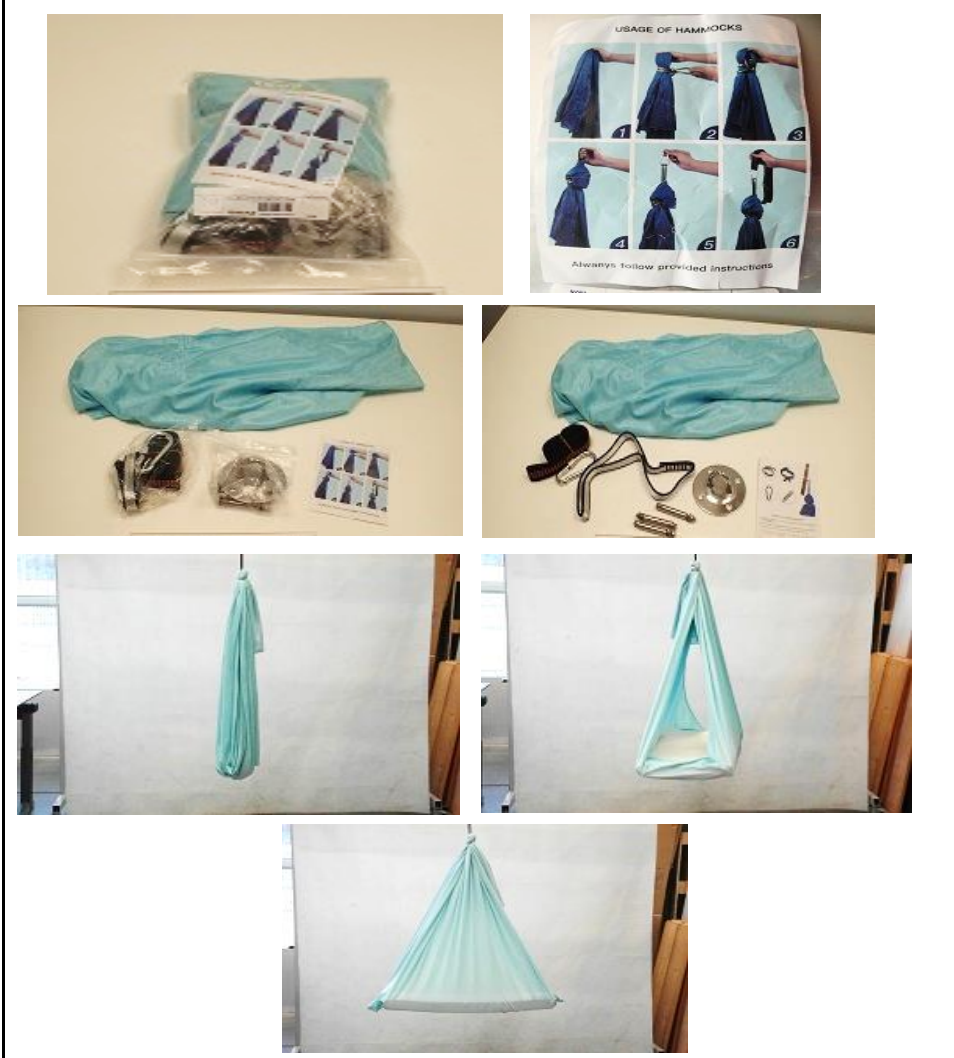


## Informações ao Consumidor

<b>Categoria</b>	Brinquedos
<b>Assunto</b>	Baloço sensorial comercializado, online, via Amazon - Risco de Estrangulamento

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)* foi notificado o seguinte produto:

Notificação n.º:	A12/00955/23
Categoria:	Brinquedos
Produto:	<b>Baloço sensorial</b>
Designação:	<b>Sensory swing</b>
Marca:	<b>YONGIAGA</b>
Imagens:	 <p>The image block contains several photographs:          <ul style="list-style-type: none"> <li>Top left: A clear plastic package containing the sensory swing and its components.</li> <li>Top right: A printed instruction sheet titled 'USAGE OF HAMMOCKS' with numbered steps (1-6) and the text 'Always follow provided instructions'.</li> <li>Middle left: The assembled light blue fabric hammock with its suspension hardware.</li> <li>Middle right: A close-up of the suspension hardware, including a black strap, metal rings, and a circular base.</li> <li>Bottom row: Three photographs showing the hammock hanging from a hook in a room, demonstrating its shape and how it can be used.</li> </ul> </p>

Descrição / Descrição da embalagem:	O baloiço sensorial é constituído por uma faixa, relativamente larga e alongada, de tecido flexível que pode ser fixada pelas suas extremidades num ou em dois pontos de suspensão.  O produto apresenta-se acondicionado num saco de plástico transparente e é vendido <i>online</i> , e em particular, via <i>Amazon</i> .
País notificador:	Países Baixos
País de origem:	China
Tipo de risco:	<b>Estrangulamento</b>
Defeito Técnico / Risco:	O material de tecido flexível do baloiço pode, facilmente, formar um laço.  Uma criança pode ficar com a cabeça enredada no material flexível que pode provocar estrangulamento.  O produto não está em conformidade com os requisitos da Diretiva relativa à Segurança dos Brinquedos e das Normas Europeias EN 71-1 e EN 71-8.
Medidas adotadas:	A medida de “ <i>Remoção desta listagem de produtos pelo mercado online</i> ” foi indicada pelo país notificador (Países Baixos).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	<a href="https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport">https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport</a>

**\*\*** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “**Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)**”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do referido Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

**Partilhe esta informação!**

**A Direção-Geral do Consumidor**

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    